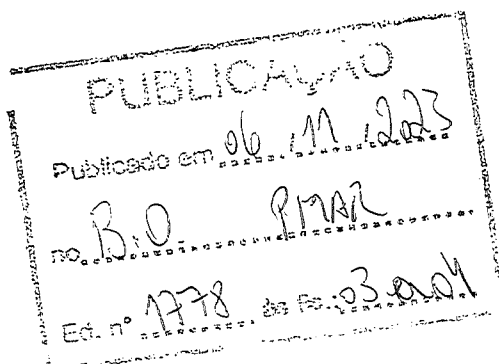




PROCESSO Nº. 202204180

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. COMO CONTRATADA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato **REPRESENTADO** pelo seu **PRESIDENTE**, o Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, funcionário público municipal matrícula: 191104, e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.503.548/0001-73, situada Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 110, Japuiba (Cunhambebe), CEP: 23.934-005, Angra dos Reis/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, **REPRESENTADA** pela Sr. **SILVANA GOLLO EMINA**, residente e domiciliada na _____, e pelo Sr. **FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES**, residente e domiciliado na _____, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004/2023**, com fundamento no processo administrativo n.º 2022042180, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor conforme decreto nº 13.205 de 29 de setembro de 2023 no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra nº 1761 (folha nº 306) conforme quadro abaixo:

TARIFAS		
GRUPO	ANTERIORES ATÉ 30/09/2023	REAJUSTADAS A PARTIR DE 01/10/2023
A	R\$ 4,60	R\$ 4,95
B	R\$ 5,50	R\$ 5,95
C	R\$ 7,20	R\$ 7,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo do presente Termo terá início em 01/10/2023 e acompanhará o término do contrato em 22/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra dos Reis responsável pelas publicações oficiais no Município.



CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado às fls. **32/32V** do Livro de Termos nº **008** desta Autarquia, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido, vai assinado pela(s) testemunha(s) abaixo presente(s).

Angra dos Reis, **31 de outubro de 2023.**

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

TESTEMUNHAS

1. NOME: _____

CPF/CNPJ: _____

2. NOME: _____

CPF/CNPJ: _____